

1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 31/11

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 31/11, de 26/10/11, referente a **Seleção de Alunos pelo Aproveitamento dos Resultados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009, 2010 ou 2011**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O resultado das inscrições dos candidatos será publicado no dia 31/01/12 (terça-feira), a partir das 18h, na *home page* www.unifebe.edu.br.

II – A matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada nos dias 02 ou 03 de fevereiro de 2012.

III – As demais disposições do Edital Unifebe nº. 31/11, de 26/10/11, permanecem inalteradas.

IV – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 04 de novembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor